

Circular nº 173/2021

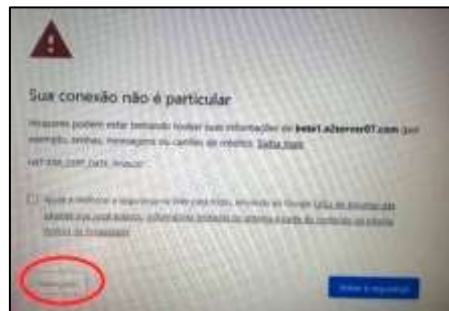
Brasília (DF), 27 de maio de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN


Companheiro(a)s,

O credenciamento prévio ao 12º CONAD Extraordinário deverá ser realizado por meio de um sistema digital. Todas as seções sindicais podem acessar o sistema pelo *link*: <http://credenciamento.andes.org.br>. As seções sindicais que realizaram credenciamento via sistema para o 11º CONAD Extraordinário podem utilizar a senha cadastrada naquela ocasião. As seções sindicais que perderam a senha ou farão uso do sistema pela primeira vez, deverão clicar na opção ***Esqueceu sua senha?***, na tela seguinte fornecer o **e-mail institucional** e clicar em **Recuperar Senha**, na sequência, receberão um link no e-mail institucional para cadastrar a senha e poder realizar o credenciamento de seu (sua) delegado(a) e até dois(duas) observadore(a)s ou observadore(a)s suplentes.



Orientamos que no primeiro acesso **pode ocorrer o não reconhecimento do link** no seu navegador. Nesses casos a tela abaixo será exibida e deve-se clicar na opção **Avançado**:



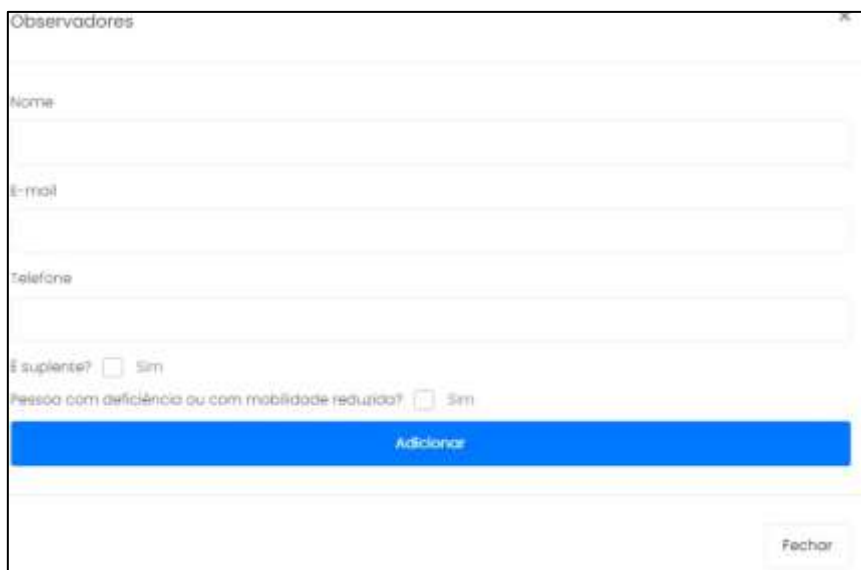
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Ao acessar o sistema com sua nova senha a seção sindical irá selecionar o evento 12º CONAD EXTRAORDINÁRIO e deverá acionar a opção “**Realizar Inscrição**” clicando no ícone .

Para o 12º CONAD Extraordinário, que será virtual, **deverão ser preenchidos os campos OBSERVADORE(A)S, DELEGADO(A) e ATA DA ASSEMBEIA**, conforme imagem a seguir:

<p>OBSERVADORE(A)S</p>  <p>Quantidade: 0</p>	<p>DELEGADO(A)</p>  <p>Quantidade: 0</p>	<p>ATA DA ASSEMBLEIA</p>  <p>Quantidade: 0</p>
---	---	---

Para credenciar observadore(a)s ou observadore(a)s suplentes deve-se preencher os campos Nome / E-Mail / Telefone (com DDD) / É Suplente? (nos casos em que se aplicar essa condição) e clicar no botão **Adicionar**, conforme a imagem abaixo, para salvar os dados no sistema. Atenção, esse procedimento deverá ser realizado a cada inclusão de novo nome (limitado a até dois(duas) observadore(a)s ou observadore(a)s suplentes por seção sindical):



Observadores

Nome

E-mail

Telefone

É suplente?  Sim

Pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida?  Sim

**Adicionar**

Fechar

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Após o cadastro dos nomes clicar em **Fechar**. Você será direcionado(a) para a página inicial do sistema.

Para cadastro de Delegado(a) deve-se clicar no referido ícone e preencher os campos Nome/ E-Mail / Telefone (com DDD), clicar em **Adicionar** e depois clicar em **Fechar**, conforme a tela a seguir:



The image shows a web form titled "Delegado" with a close button (X) in the top right corner. The form contains the following fields and elements:

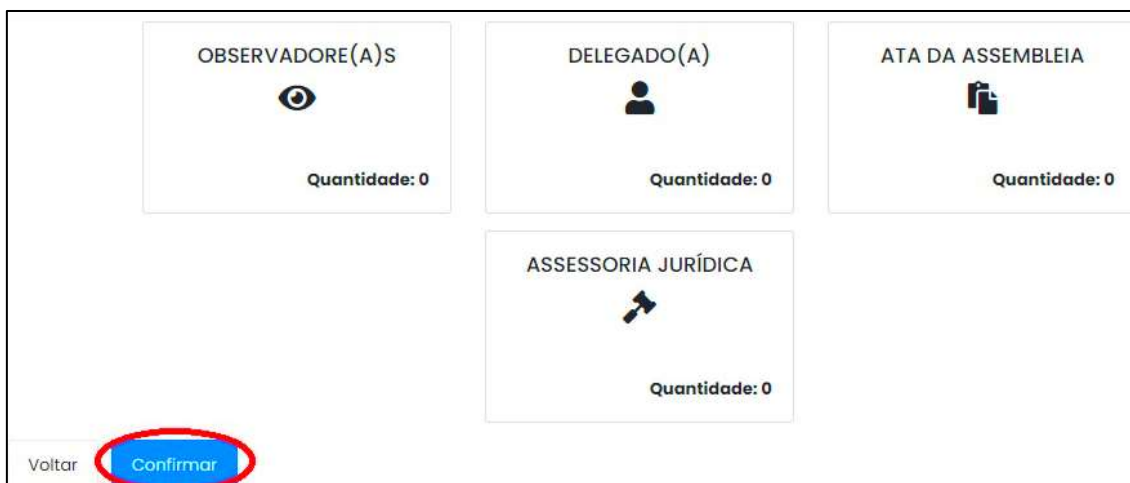
- A text input field for "Nome".
- A text input field for "E-mail".
- A text input field for "Telefone".
- A checkbox labeled "Pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida?" with the option "Sim" selected.
- A large blue button labeled "Adicionar" at the bottom center.
- A small button labeled "Fechar" in the bottom right corner.

Na sequência deve-se fazer o *upload* dos documentos necessários ao credenciamento, conforme indicado na Circular nº 167/2021, que são: Ata, Lista de Presença da AG para os casos de eleição de delegado(a) e observador(a)s e/ou observador(a)s suplentes ou Declaração assinada pela diretoria da seção sindical nos casos em que se indiquem apenas observador(a)s quando não for realizada AG, além dos comprovantes da seção sindical de quitação com a Tesouraria. Para enviar os documentos deve-se clicar no ícone **ATA DA ASSEMBLEIA**, depois clicar em **Selecionar Arquivos**, fazer o *upload* dos referidos documentos e na sequência é só clicar em **Fechar**. A seção sindical poderá enviar por meio do sistema quantos anexos quiser em qualquer formato, conforme a tela a seguir:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior



Após esses procedimentos será visualizada a tela inicial, na qual se deve selecionar a opção **Confirmar**, conforme imagem a seguir:

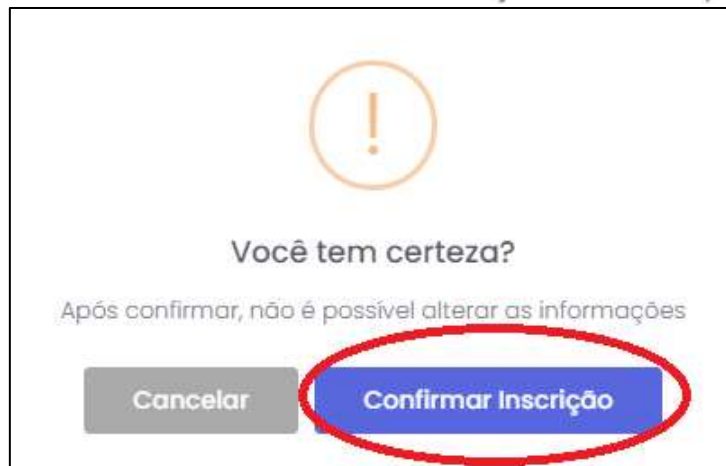


Ao clicar na opção **Confirmar** será exibida uma tela com os nomes do(a)s participantes cadastrado(a)s e deve-se selecionar a opção **Salvar**, como se vê abaixo:



Ao clicar em **Salvar** será exibida uma nova tela de confirmação, na qual se deve selecionar a opção **Confirmar inscrição**, ilustrada a seguir:

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior



Concluído o procedimento a documentação será verificada pela Secretaria do ANDES-SN, o credenciamento será confirmado e a seção sindical receberá um e-mail com essa informação. **Caso haja alguma pendência a seção sindical receberá um e-mail informando os ajustes a serem realizados e poderá fazê-los no próprio sistema.**

Ressaltamos que:

1) As seções sindicais podem solicitar suporte às respectivas secretarias regionais e/ou à secretaria nacional em caso de dúvidas ou dificuldades;

2) É muito importante que as seções sindicais façam testes de acesso ao sistema e cadastrem suas respectivas senhas com antecedência para identificar as dúvidas e dificuldades antes de iniciar o procedimento de credenciamento, sobretudo nos casos em que a documentação será enviada apenas nos últimos dias do prazo estabelecido;

3) Para o 12º CONAD Extraordinário não haverá credenciamento de jornalistas nem de Assessorias Jurídicas das seções sindicais, portanto esses campos não devem ser preenchidos no sistema;

4) **É imprescindível verificar se o procedimento foi concluído corretamente e as informações transmitidas via sistema. Um e-mail de confirmação é enviado automaticamente pelo sistema imediatamente após a conclusão do credenciamento. Em caso de dúvidas sobre a confirmação e/ou não recebimento da**



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**mensagem de confirmação orientamos que a seção sindical envie e-mail para a secretaria nacional para confirmar o envio do credenciamento;**

5) O cumprimento dos prazos estabelecidos para envio da documentação é fundamental para a organização dos eventos deliberativos nacionais. O ANDES-SN disponibilizará toda estrutura de suporte possível para atender às seções sindicais e conta com a colaboração das ssind para o cumprimento dos prazos (o credenciamento deve ser realizado de **24 de maio até 24 de junho de 2021**).

Em caso de dúvida a Seção Sindical deverá entrar em contato com a Secretaria Nacional ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume  
3º Secretário